

DESPACHO CONJUNTO N.º 47/2020

ASSUNTO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE DOCENTES E INVESTIGADORES DA ULHT – 2020/2021 - ALTERAÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO

Considerando que o prazo de execução da fase do processo de avaliação de desempenho de Docentes e Investigadores da ULHT – 2020/2021, respeitante à submissão por parte destes do relatório de atividades, previsto no n.º 4 do Despacho Conjunto n.º 41/2020, de 28 de setembro, foi alargado até 27 de novembro de 2020 e que importa proceder ao devido reajustamento dos prazos relativos às fases subsequentes.

Decide-se:

1º. Ratificar o prazo de 1 de outubro a 27 de novembro de 2020 para elaboração do relatório por parte dos Docentes e Investigadores e correspondente submissão pelos mesmos em plataforma própria.

2º. Alterar os seguintes prazos das fases previstas no n.º 5 do Despacho Conjunto n.º 41/2020, de 28 de setembro, como segue:

- a) A Comissão de Avaliação procede à avaliação dos relatórios até 31 de janeiro de 2021 e promove à audição dos avaliados, caso seja necessário;
- b) Os avaliados podem pronunciar-se, querendo, por escrito, até 12 de fevereiro de 2021, justificando devidamente as razões que lhe assistem;
- c) A Comissão de Avaliação aprecia as razões invocadas pelos avaliados, até 19 de fevereiro de 2021 e propõe ao Conselho Científico da UO a classificação final, fundamentando a decisão;
- d) O Conselho Científico da UO valida a proposta da Comissão de Avaliação, até 28 de fevereiro de 2021, e no caso de não validação das propostas, cabe-lhe no mesmo prazo decidir sobre a classificação final das avaliações;
- e) O Reitor procede à homologação, até 5 de março de 2021;
- f) O Diretor da Unidade Orgânica comunica aos avaliados a classificação final atribuída, até 12 de março de 2021;
- g) Os avaliados podem apresentar, ao Reitor, reclamação devidamente justificada, até 26 de março de 2021;
- h) O Reitor decide sobre a reclamação da homologação até 9 de abril de 2021 e remete à entidade instituidora os resultados globais da avaliação de desempenho, até 15 de abril de 2021.

3º. Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 14 de dezembro de 2020.

O Reitor

MÁRIO CANEVA DE
MAGALHÃES MOUTINHO

Prof. Doutor Mário C. Moutinho

Digitally signed by MÁRIO CANEVA
DE MAGALHÃES MOUTINHO
Date: 2020.12.18 18:01:04 Z

O Administrador

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio